



PORTARIA Nº 13.285, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Lais Marques da Silva**, Educadora Infantil, Padrão 10, designada Coordenadora Pedagógica, FG3, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2022 a 09/02/2023 que serão gozados no período de 28/12/2023 a 16/01/2024.

Art. 2º - Ao servidor **Leandro da Silva Cardoso**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023 que serão gozados no período de 23/12/2023 a 11/01/2024.

Art. 3º - A servidora **Leticia Sarri**, Terapeuta Ocupacional, Padrão 19, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023 que serão gozados no período de 27/12/2023 a 15/01/2024.

Art. 4º - A servidora **Lorena Dias de Sousa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, designada Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IA – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 04/08/2022 a 03/08/2023 que serão gozados no período de 27/12/2023 a 15/01/2024.

Art. 5º - A servidora **Luciana Aparecida Fachini Luiz**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIC – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 01/05/2022 que serão gozados no período de 22/12/2023 a 10/01/2024.

Art. 6º - A servidora **Lucilene Rosseton Vicente Marques**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 que serão gozados no período de 27/12/2023 a 15/01/2023.

Art. 7º - A servidora **Maissa Barbosa Raimundo Tavares**, Cirurgiã dentista, Padrão 20, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/07/2020 a 04/07/2021 que serão gozados no período de 18/12/2023 a 01/01/2024.

Art. 8º - Ao servidor **Muriel Zaneti de Carvalho**, Farmacêutico, Padrão 19, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período



aquisitivo de 05/03/2021 a 04/03/2022 que serão gozados no período de 27/12/2023 a 25/01/2024.

Art. 9º - Ao servidor **Paulo Sergio Rocha Santos**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IA – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2022 a 16/02/2023 que serão gozados no período de 26/12/2023 a 14/01/2024.

Art. 10 – Ao servidor **Pedrinho Canuto de Almeida**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, designado Motorista, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/08/2022 a 01/08/2023 que serão gozados no período de 26/12/2023 a 14/01/2024.

Art. 11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 11 de dezembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos